



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1120/2022

Requer informações sobre ações do executivo para melhorias de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador **FABIO DAMASCENO**, que esta subscreve requer, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações

- 1) Existe em nosso município um programa de adaptação constante para proporcionar acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida?
- 2) Quais as atividades recreativas e esportivas oferecidas para esses municípios?
- 3) Existe um programa de cotas para a contratação destas pessoas no funcionalismo público?
- 4) Com relação ao transporte público, qual a quantidade de ônibus adaptado disponível no município?

Justificativa

Este Requerimento foi formulado pela preocupação deste vereador com o desenvolvimento de políticas públicas que possam colaborar com a inserção de pessoas com deficiência em nosso município.

De acordo com a lei 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), acessibilidade é a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

A acessibilidade é um grande problema nas cidades brasileiras, não sendo diferente em nossa cidade, cabendo ao Poder Público dar o exemplo de acessibilidade nos seus prédios, garantindo a segurança e integridade física de pessoas com necessidades especiais ou com mobilidade reduzida, aplicando-se assim o princípio da igualdade.

Garantir acesso aos munícipes portadores de necessidades especiais tem que ser uma preocupação constante, visando eliminar os obstáculos existentes ao acesso, modernizando e incorporando todas as pessoas ao convívio social, possibilitando o ir e vir com segurança.

Em conversa com munícipes esse vereador foi questionado se o poder público municipal possuía cadastro para mapear a quantidade e as necessidades das pessoas com mobilidade reduzida, para assim promover melhoria e qualidade de vida.

Sendo assim, ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, REQUEREMOS que seja oficiado a Senhora Prefeita Municipal para que, através do setor competente, envie-nos os seguintes dados e informações.

Valinhos, 23 de maio de 2022.

AUTORIA: FÁBIO DAMASCENO